

#017 14/07/2020 19:47

Nome: Débora Nunes

Município de Residência: Ilhabela-SP

Instituição que Representa:

Questionamento ou Comentário: Eu gostaria de saber se o trabalho é feito ininterruptamente porque normalmente o barulho dos navios atracados incomodam bastante principalmente durante a noite. Na minha opinião deveriam trabalhar apenas durante o dia.

RESPOSTA:

Prezada Sra. Débora Nunes, a TRANSPETRO agradece sua participação! Segue resposta ao questionamento recebido.

Maior unidade operacional da Transpetro em movimentação de produtos, o Terminal de São Sebastião - TEBAR recebe petróleo nacional e importado por meio de navios-tanque. Abastece as quatro refinarias do estado de São Paulo: Paulínia (REPLAN), Vale do Paraíba (REVAP), Capuava (RECAP) e Presidente Bernardes (RPBC). O petróleo é transferido às refinarias por oleodutos, como o (OSVAT) que atende as refinarias de Paulínia (REPLAN) e Vale do Paraíba (REVAP); e o Oleoduto Santos-São Sebastião (OSBAT), as refinarias Presidente Bernardes (RPBC) e Capuava (RECAP). Os derivados entram e saem do terminal pelo Oleoduto Guararema-Paulínia (OSPLAN) e por meio de navios, com destino a outros portos do território nacional ou para exportação.

As operações no TEBAR, seja com navios no píer, seja com a tancagem de produtos e oleodutos, ocorre 24 horas por dia ao longo dos 365 dias no ano com o objetivo de manter o abastecimento dos mercados nacionais e internacionais, beneficiando diretamente 60 milhões de cidadãos brasileiros habitantes da região sudeste do país. De forma indireta, significa garantir também o abastecimento de veículos para a agricultura e transporte rodoviário, o abastecimento de navios para o transporte mercante, o abastecimento da indústria, e outras operações logísticas que vão desde o transporte e segurança pública, funcionamento de hospitais e escolas, aeroportos, etc.

Com relação às operações *ship-to-ship*, estas também podem ocorrer a qualquer hora do dia ou da noite no TEBAR, e representam atualmente, em média, somente 10% a 20% das operações com navios no terminal. A única exceção se refere à manobra de atracação dos navios a contrabordo, que só ocorre à luz do dia conforme premissas apresentadas nos estudos de viabilidade e análise de risco, disponíveis para consulta e download no ambiente virtual da consulta pública (Relatório de Análise de Risco – HAZID e Estudos do TPN/USP).